

92

SET/OUT 2019

Conselho Editorial

Álvaro Villaça Azevedo

Araken de Assis

Arnaldo Rizzardo

Arnoldo Wald

Bruno Campos Silva

Clayton Maranhão

Clito Fornaciari Júnior

Daniel Mitidiero

Ênio Santarelli Zuliani

Flávio Tartuce

Fredie Didier Júnior

Giselda M. F. Novaes Hironaka

Hermes Zaneti Junior

Humberto Theodoro Júnior

Ives Gandra da Silva Martins

João Baptista Villela

José Maria Rosa Tesheiner

José Roberto F. Gouvêa

José Rogério Cruz e Tucci

Luiz Guilherme Marinoni

Mário Luiz Delgado

Pablo Stolze Gagliano

Rodolfo Pamplona Filho

Rolf Madaleno

Sérgio Cruz Arenhart

Sérgio Gilberto Porto

Sílvio de Salvo Venosa

Voltaire Marensi

Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil

LEX MAGISTER

www.lexmagister.com.br

Sumário

Doutrina

1. Título Executivo Extrajudicial, Obrigação Alimentar e Desconto em Folha
Fernanda Tartuce e Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave 5
2. Convite à Adequação dos Fundamentos do Recurso e o Princípio da Fungibilidade Recursal no Novo Modelo Processual Brasileiro
Guilherme Botelho de Oliveira e Marco Félix Jobim 23
3. Breves Comentários sobre a Exigência de Depósito Prévio na Ação Rescisória
Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz e Leonardo Cortez Casol Siqueira 44
4. A Substituição Processual nas Cooperativas
Marco Túlio de Rose 54
5. A Convenção Processual Preliminar
Renato Ourives Neves 68
6. Prisão Civil do Alimentante Inadimplente: Convenção Americana sobre Direitos Humanos e os Direitos Brasileiro e Argentino
Léia Comar Riva 91
7. Indisponibilidade de Bens na Ação de Improbidade Administrativa: Recursos Cíveis e Conteúdos Cabíveis
Octahydes Ballan Junior e Jefferson Carús Guedes 105

Jurisprudência

1. Superior Tribunal de Justiça – Responsabilidade Civil. Danos Decorrentes da Alegada Má Execução da Obra e da Desconformidade com o Memorial Descritivo. Prazo Prescricional Aplicável à Espécie
Rel. Min. Luis Felipe Salomão 116
2. Superior Tribunal de Justiça – Ação Anulatória. Testamento. Cláusula de Inalienabilidade, Incomunicabilidade e Impenhorabilidade. Vigência da Restrição. Vida do Beneficiário. Ato de Disposição de Última Vontade. Validade
Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira 122
3. Superior Tribunal de Justiça – União Estável. Reconhecimento *Pos Mortem*. Dois Meses de Relacionamento, Sendo Duas Semanas de Coabitação. Tempo Insuficiente para se Demonstrar a Estabilidade Necessária para Reconhecimento da União de Fato
Rel. Min. Luis Felipe Salomão 129

4. Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Responsabilidade Civil do Estado. Acidente de Trânsito. Rodovia Federal. Obra de Duplicação BR-153. Trecho Não Liberado. Ausência de CNH. Culpa Exclusiva da Vítima <i>Rel. Des. Fed. Jirair Aram Meguerian</i>	145
5. Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Farmácias e Drogarias. Proibição Administrativa Imposta para Comercialização de Produtos Próprios de Lojas de Conveniência (<i>Drugstores</i>). Não Comprovação da Separação Física dos Ambientes Destinados à Venda das Mercadorias, de Acordo com sua Natureza <i>Rel. Des. Luiz Fernando Boller</i>	149
6. Tribunal de Justiça de São Paulo – Ação Anulatória. Usufruto Instituído por Instrumento Particular. Inexistência de Vício de Consentimento. Imóvel Destinado à Residência do Filho da Ré. Ação Improcedente (Voto Vencido que Dava Procedência da Ação) <i>Rel. Des. Alcides Leopoldo</i>	157
7. Divergência Jurisprudencial	163
8. Ementário	164
9. Julgados da OAB – CF/TED	189
Sinopse Legislativa	191
Destaques dos Volumes Anteriores	192
Índice Alfabético-Remissivo	193